



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



**ATA DE RECEBIMENTO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO nº 009/2021.**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021, às 10:00 HORAS, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** DIÓGENES SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e seus **MEMBROS:** FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA e JANDER PINTO SIDRÃO nomeados pela portaria nº **113/2021**, conforme a lista de presença elaborada a lista de presença da sessão de abertura onde consta as seguintes empresas: **01. VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 13.406.272/0001-38**, representada pelo Sr. José Edson Paiva da Cunha, portador de CPF nº 025.002.613-95 - Procurador; **02. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 11.137.380/0001-27**, representada pelo Sr. Francisco Romulo Moura Nunes, portador de CPF nº 041.616.603-24 - Proprietário; **03. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 07.383.885/0001-41**, representada pelo Sr. José Erikelto Ferreira Martins, portador de CPF nº 241.275.823-91 - Proprietário todas com seus referidos representantes e as empresas **04. REALIZE CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA - ME - CNPJ nº 07.579.338/0001-99**, protocolado; **05. JOÃO EVAGELISTA DE SOUSA ARCTURO - ME - CNPJ nº 03.077.025/0001-81**, PROTOCOLADO, e as empresas **06. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.634.195/0001-36**, Sem Representante, **07. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 19.726.451/0001-39**, PROTOCOLADO; **08. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ nº 32.236.949/0001-81**, PROTOCOLADO; pois protocolaram seus envelopes com observância as disposições contidas no Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 009/021 - TP, Processo Administrativo nº 2021.08.12.001 - SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS ESCOLA DE 8 SALAS E CRECHE MARIA AMELIA PONTES NA LOCALIDADE DE LAMEIRÃO NO MUNICÍPIO MULUNGU-CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento de julgamento dos documentos de habilitação referente a TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação de Mulungu procedeu análise detalhada na documentação apresentada e chegou-se ao seguinte resultado: Ficando **INABITADA** as empresas **01. VELLAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ nº 13.406.272/0001-38** por apresentar **Certificado de Registro Cadastral - CRC** desatualizado/fora do prazo de validade; declaração conforme pede o item "4.2.4.3" (...conforme o estabelecido no ART. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que dispõe da instalação de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação) sem o devido detalhamento ficando em desacordo com o edital e não apresentar a garantia conforme o item "4.2.5.3" que pede (Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 4.169,76 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, que deverá ser realizada até último dia anterior a data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços...), onde a mesma apresentou apenas o protocolo de Fiança Bancária junto a tesouraria conforme o item "4.3.5" que diz (A garantia citada no item **3.2.2.1 linha A**) deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU...), porém o referido protocolo se dá para garantias em dinheiro conforme o item determina (3.2.2.1- A garantia a que se refere o item **3.2.2** acima poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: **A) CAUÇÃO EM DINHEIRO** - Antes do horário de abertura do certame, a licitante deverá utilizar depósito ou transferência bancária na conta indicada pela administração, onde na análise da habilitação será confirmado o crédito efetuado, ou ainda, poderá ser recolhido junto ao Setor Tributário através de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM...), **04. REALIZE CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA - ME - CNPJ nº 07.579.338/0001-99** e **05. JOÃO EVAGELISTA DE SOUSA ARCTURO - ME - CNPJ nº 03.077.025/0001-81** por não apresentarem junto da apólice de seguro garantia as certidões de registro da seguradora junto à SUSEP e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão da mesma conforme pede o item "4.5.2.3, §3" que diz (No caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do registro da seguradora junto à SUSEP - Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento); **06. ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 14.634.195/0001-36** por apresentar **Certificado de Registro Cadastral - CRC** desatualizado/fora do prazo de validade; **07. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 19.726.451/0001-39** por não apresentar a garantia conforme o item "4.2.5.3" que pede (Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de



ESTADO DO CEARÁ
Comissão Permanente de Licitação de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - E-mail: licitacaomulungu2021@gmail.com
CNPJ: 07.910.730/0001-79



R\$ 4.169,76 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), que deverá ser realizada até último dia anterior a data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços...), onde a mesma apresentou apenas o protocolo de Fiança Bancária junto a tesouraria conforme o item "4.3.5" que diz (A garantia citada no item **3.2.2.1 linha A**) deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU...), porém o referido protocolo se dá para garantias em dinheiro conforme o item determina (3.2.2.1- A garantia a que se refere o **item 3.2.2** acima poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: **A) CAUÇÃO EM DINHEIRO** - Antes do horário de abertura do certame, a licitante deverá utilizar depósito ou transferência bancária na conta indicada pela administração, onde na análise da habilitação será confirmado o crédito efetuado, ou ainda, poderá ser recolhido junto ao Setor Tributário através de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM...) e **08. TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - CNPJ Nº 32.236.949/0001-81** por apresentar declaração do Responsável Técnico sem a assinatura do mesmo conforme pede o item "4.2.4.4" que diz (Declaração **assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do(s) acervo(s)**, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico.) e por não apresentar a garantia conforme o item "4.2.5.3" que pede (Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de **R\$ 4.169,76 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, que deverá ser realizada até último dia anterior a data, de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços...), onde a mesma apresentou apenas o protocolo de Fiança Bancária junto a tesouraria conforme o item "4.3.5" que diz (A garantia citada no item **3.2.2.1 linha A**) deverá ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do GOVERNO MUNICIPAL DE MULUNGU...), porém o referido protocolo se dá para garantias em dinheiro conforme o item determina (3.2.2.1- A garantia a que se refere o **item 3.2.2** acima poderá ser prestada em uma das seguintes modalidades: **A) CAUÇÃO EM DINHEIRO** - Antes do horário de abertura do certame, a licitante deverá utilizar depósito ou transferência bancária na conta indicada pela administração, onde na análise da habilitação será confirmado o crédito efetuado, ou ainda, poderá ser recolhido junto ao Setor Tributário através de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM...) ficando **HABILITADA** as empresas **02. LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ Nº 11.137.380/0001-27** e **03. CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 07.383.885/0001-41** por apresentar toda documentação conforme solicita o edital. O presidente informou aos presentes que o resultado da mesma será publicado e de imediato aberto prazo para as intenções de Recurso, pois algumas empresas participantes do certame apenas protocolaram seus envelopes de habilitação e proposta de preço. Logo após o Presidente indagou se havia algum questionamento quanto ao desenrolar da sessão e nenhum dos representantes se manifestou contraria a nenhuma ação realizada durante a sessão, não havendo nada a ser contestado. O Presidente agradeceu a participação dos licitantes presentes enfatizando o comportamento profissional dos mesmos e desejando contar com suas presenças nos próximos pregões e nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão às 15h30min, e a presente ata vai assinada pela Presidente pela membros e licitantes presentes.

MULUNGU-CE, 08 de setembro de 2021.

PRESIDENTE DA CPL	
Nome	Assinatura
Diógenes Silva do Nascimento Oliveira	
MEMBROS DA COMISSÃO	
Nome	Assinatura
Francisco Lucio de Oliveira	
Jander Pinto Sidrão	